



## PORTARIA Nº 192, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão- Campus São Luís- Maracaná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 187/2018/DG-IFMA Campus São Luis Maracaná de 10 de julho de 2018,

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.0033195/2018-11,

### RESOLVE:

Art. 1º - Interromper por motivo de serviço e no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **Elias Rodrigues de Oliveira**, Professor, SIAPE: 53045, conforme quadro abaixo:

Período Agendado	Interrupção	Período Reprogramado
09 a 31 de julho de 2018  (23 dias)	10 de julho de 2018  (1 dia usufruído)	22 de outubro a 13 de novembro de 2018 (22 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

**Diogo Gomes Serra**

Diretor Geral em exercício

IFMA Campus São Luis Maracaná

Portaria nº 187/2018-DG-IFMA Campus São Luis Maracaná